

Deliberação nº 208, de 4 de junho de 1954

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em parâmetros a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Fica majorado para Cr.
2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, a -
subvenção concedida à Sociedade Feminina.

na Barramense de Assistência aos
Cobres.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

4 de junho de 1959

a) João Chiesse Filho

Prefeito